

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Do Sr. NETO CARLETTTO)

Requer aprovação de Moção de Repúdio aos reiterados episódios de racismo contra jogadores brasileiros na Espanha.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e § 4º, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja submetido à aprovação do Plenário, após deliberação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, moção de repúdio aos reiterados episódios de racismo contra jogadores brasileiros ocorridos durante o campeonato espanhol de futebol, a qual segue anexa, enviando-se ofício com seu teor à Embaixada do Reino da Espanha.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovarmos este Requerimento, de maneira a demonstrar o rechaço da Câmara dos Deputados à normalização da discriminação racial no contexto do esporte e a concitar as autoridades espanholas e entidades representativas do futebol a adotarem medidas mais efetivas para cumprir com as obrigações internacionais de combate ao racismo.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado NETO CARLETTTO
2023-5384



MOÇÃO DE REPÚDIO AOS REITERADOS EPISÓDIOS DE RACISMO CONTRA JOGADORES BRASILEIROS NA ESPANHA

Considerando que a Carta das Nações Unidas se baseia em princípios de dignidade e igualdade inerentes a todos os seres humanos, e que todos os Estados Membros comprometeram-se a tomar medidas separadas e conjuntas, em cooperação com a Organização, para a consecução de um dos propósitos das Nações Unidas que é promover e encorajar o respeito universal e observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem discriminação de raça, sexo, idioma ou religião;

Considerando que a Declaração Universal dos Direitos do Homem proclama que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que todo homem tem todos os direitos nela estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie e principalmente de raça, cor ou origem nacional;

Considerando que todos os homens são iguais perante a lei e têm o direito à igual proteção contra qualquer discriminação e contra qualquer incitação à discriminação;

Considerando que a Espanha, assim como o Brasil, fazem parte da Organização das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos do Homem e, em especial, da Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, instrumento este que obriga os Estados Partes a adotar medidas positivas destinadas, entre outras, a eliminar qualquer incitação ou quaisquer atos de discriminação inspiradas em ideias ou teorias baseadas na superioridade de uma raça ou de um grupo de pessoas de uma certa cor ou de uma certa origem étnica ou que pretendem justificar ou encorajar qualquer forma de ódio ou de discriminação racial;

Convencidos de que qualquer doutrina de superioridade baseada em diferenças raciais é cientificamente falsa, moralmente condenável,



socialmente injusta e perigosa, e que não existe justificação para a discriminação racial, em teoria ou na prática, em lugar algum;

Reafirmando que a discriminação entre os homens por motivos de raça, cor ou origem étnica é um obstáculo a relações amistosas e pacíficas entre as nações e é capaz de perturbar a paz e a segurança entre povos e a harmonia de pessoas vivendo lado a lado até dentro de um mesmo Estado;

Convencidos de que a existência de barreiras raciais repugna os ideais de qualquer sociedade humana;

Alarmados por recorrentes manifestações de injúria e discriminação racial no campeonato de futebol espanhol, que têm ocorrido inclusive contra jogadores brasileiros que lá trabalham,

Os membros desta Câmara dos Deputados manifestam repúdio aos reiterados episódios de racismo contra jogadores brasileiros ocorridos durante o campeonato espanhol de futebol, em especial àquelas intimidações e ofensas sofridas pelo atacante Vinicius Jr., estrela do Real Madrid, quer dentro, quer fora de estádios, as quais incluem endosso de discurso racista contra o jogador em programas de televisão espanhóis, demonstrações racistas com um boneco enforcado representando o jogador pendurado de uma ponte, bem como diversos eventos de intimidação física, tratamento discriminatório em campo e injúria racial praticada por inúmeros torcedores de times rivais.¹

Igualmente, esta Casa repudia qualquer leniência dos organizadores do campeonato espanhol LaLiga, da UEFA (União das Federações Europeias de Futebol), da FIFA (Federação Internacional de Futebol) e das autoridades espanholas com casos reincidentes de racismo e

¹ Cf. BOCATTO, Daniel; BORGES, Murilo. Vinicius Jr. e racismo. **ESPN**, 28 abr. 2023. Disponível em: <https://www.espn.com.br/futebol/real-madrid/artigo/_/id/11964998/vinicius-jr-racismo-laliga-brasileiro-como-cara-campeonato-age-parar-evitar-imagem-aranhada>. Acesso em 09/05/2023; LIEW, Jonathan. Vinícius Júnior is essentially being hunted and hounded for sport. **The Guardian**, 28 fev. 2023. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/football/blog/2023/feb/28/vinicius-junior-real-madrid-racism-fans-la-liga>>. Acesso em 09/05/2023; GROUNDS, Ben. Vinicius Jr: How Spanish football is failing Real Madrid's elite talent amid racist abuse. **Skysports**, 15 mar. 2023. Disponível em: <<https://www.skysports.com/football/news/11827/12822882/vinicius-jr-how-spanish-football-is-failing-real-madrids-elite-talent-amid-racist-abuse>>. Acesso em 09/05/2023.



* C D 2 3 9 9 4 7 8 3 4 9 0 0 *

REQ n.1492/2023

Apresentação: 11/05/2023 12:10:41.620 - Mesa

injúria racial verificados no território da Espanha contra esportistas negros e pardos, conclamando as autoridades responsáveis a adotarem medidas contundentes, céleres e efetivas para punir e coibir a ocorrência desses atos, de modo que possamos construir uma comunidade internacional livre de todas as formas de segregação e discriminação racial.

Brasília, em de de 2023.

Deputado NETO CARLETTTO



* C D 2 2 3 9 9 4 7 8 3 4 9 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Neto Carletto
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239947834900>